



# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”



### DECRETO-LEGISLATIVO Nº 20/2025

“Dispõe da declaração de luto oficial pelo falecimento do Sr. Romeu Romi”.

**JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, no uso das atribuições de seu cargo,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarado luto oficial por 03 (três) dias, a partir de 26 de agosto de 2025, em virtude do falecimento Sr. Romeu Romi, empresário e personalidade marcante na história das indústrias Romi S.A., companhia de máquinas e equipamentos com sede em Santa Bárbara d'Oeste e referência nacional e internacional no setor industrial.

**Art. 2º** Este Decreto-Legislativo entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 26 de agosto de 2025.

**JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS SILVA**  
“KIFÚ”  
Presidente

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal, em 26 de agosto de 2025.

**HENRIQUE MACEDO GUIMARÃES**  
-Diretor Legislativo-



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=5UY85TZ73840V1NN> ,  
ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 5UY8-5TZ7-3840-V1NN**

